



**DELIBERAÇÃO Nº 041.2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 562ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III, do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Homologar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1, bem como, consubstanciado na Decisão DIREXE Nº 177.2019, datada de 10/05/2019, a adjudicação do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2019**, serviços de Seguro de Vida em Grupo, pelo prazo de 12 (doze) meses, à empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, no valor global de **R\$ 3.094.952,28** (três milhões, noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). Processo Virtual nº 000204/19-79/2019.

**Ogarito Borgias Linhares**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**